



Instrução Normativa nº 001/SMAP/2012

**RETIFICAR, ART. 8º. DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 005/SMAP/2011, QUE
REGULAMENTA A APLICAÇÃO DOS INCISOS I E
II DO ART. 80 DA LEI COMPLEMENTAR
063/2003, QUE INSTITUI AS GRATIFICAÇÕES
DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ESPECIAIS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto
3333/2005 e por delegação do art. 74, inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o Art. 8º ONDE SE LÊ:...
impreterivelmente, até 01 de setembro de 2011, LEIA-SE:....
impreterivelmente, até 01 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2012.

SANDRO RICARDO FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Previdência